DECRETO LEGISLATIVO Nº 432/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Francisco Fernandes** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Coaçu**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Francisco Fernandes*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, *no bairro **Coaçu**,* conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Neila Martins de Castro Sá
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 057/2019
Autor: Vereador Fares Filho

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 432/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

